



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 10.569, de 16 de agosto de 2013

EMENTA: Nomeia os membros do **Conselho Deliberativo** da **FUNDAÇÃO MARIMBETA** – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente, na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; e de acordo com o que dispõe o Estatuto da **FUNDAÇÃO MARIMBETA** – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente, aprovado pelo Decreto nº 7.084, de 22 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do **Conselho Deliberativo** da **FUNDAÇÃO MARIMBETA** – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente de Itabuna, ficam nomeados conforme a indicação dos Órgãos e Entidades abaixo relacionados:

I – ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
TITULAR: Inês Sobrinho da Silva Pereira
SUPLENTE: Joana da Silva Lima Santos

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TITULAR: Luciana Seara Souza
SUPLENTE: Maria D'Ajuda Cavalcante

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
TITULAR: Cleumo Henrique Guimarães
SUPLENTE: Valdemir José dos Santos

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

a) **FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA - FICC**
TITULAR: José Roberto da Silva

II – ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS:

a) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB/SUBSEÇÃO DE ITABUNA**

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

TITULAR: Dr. Valmário Bernardes da Silva Oliveira

SUPLENTE: Dr^a Yolanda Santos de Santana Lins Guimarães

III – ENTIDADES CIVIS – SEGMENTOS SOCIAIS:

a) LIONS CLUBE DE ITABUNA CENTRO

TITULAR: Cristiana Maira Moreira Lessa

b) LOJA MAÇONICA AREÓPAGO ITABUNENSE

TITULAR: Cleber Moreira Lima

c) ROTARY CLUBE DE ITABUNA SUL

TITULAR: Juarez Correia Ribeiro

IV – ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO POPULAR:

a) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: Celeste Aida Seara Souza

V – ENTIDADES DO SETOR EMPRESARIAL:

a) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITABUNA

TITULAR: Eduardo Fontes Neto

b) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITABUNA

TITULAR: Jaime Cordeiro Alexandrino

SUPLENTE: Tarciso Oliveira Soares

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de agosto de 2013.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE

Prefeito

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA

Secretário de Assuntos Governamentais e Comunicação Social

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano